

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA – CAEN

Nº 05

RELATÓRIO DE PESQUISA

**O MAPA DA EXTREMA INDIGÊNCIA NO CEARÁ
E O CUSTO FINANCEIRO DE SUA EXTINÇÃO**
(Apresenta um Comparativo com os Estados
Brasileiros)

Abril de 2009

Apoio:



O Laboratório de Estudos da Pobreza é um centro de pesquisa instituído no Curso de Pós-Graduação em Economia (CAEN), da Universidade Federal do Ceará (UFC), tendo como finalidade principal desenvolver pesquisas sobre a pobreza e desigualdade social no Brasil, com preocupações especiais nos problemas do Nordeste e Ceará, servindo de subsídios no desenho de políticas públicas nessa área.

Coordenador Executivo do LEP/CAEN/UFC

Flávio Ataliba Barreto

Texto disponível em <http://www.caen.ufc.br/index.php/pesquisa/laboratorio-de-estudos-da-pobreza>

Autores

Flávio Ataliba Barreto (ataliba@ufc.br)

Coordenador Executivo do LEP/UFC

Carlos Alberto Manso (carlos_manso@caen.ufc.br)

Pesquisador do LEP/UFC, Doutorando CAEN/UFC

José Arnaldo Silva dos Santos (arnaldosantos@caen.ufc.br)

Pesquisador do LEP, Pós-Doutorando em Economia CAEN/UFC

I. INTRODUÇÃO

Essa pesquisa apresenta um mapa da evolução da extrema indigência no Estado do Ceará entre 1995 e 2007. É caracterizada como extremamente indigente a pessoa cuja renda familiar *per capita* mensal é menor que 1/8 do salário mínimo (R\$ 47,50 em reais de setembro de 2007 – R\$ 1,58 ao dia, portanto). O estudo mostra informações como o número de indivíduos na extrema indigência no Ceará e sua comparação com outros estados; a proporção da população cearense composta por pessoas extremamente indigentes; a distribuição da extrema indigência pelas regiões censitárias do estado, bem como a composição por faixa etária, por gênero e por nível educacional. Apresenta-se, ainda, um cálculo do custo fiscal para a erradicação da extrema indigência, ou seja, o valor financeiro que deve ser transferido aos indivíduos extremamente indigentes para que suas rendas familiares *per capita* alcancem a linha igual a 1/8 do salário mínimo. Por fim, um cálculo análogo, considerando a erradicação da indigência também é mostrado.

II. QUADRO COMPARATIVO DA POBREZA NO BRASIL, NORDESTE E CEARÁ.

A Tabela A apresenta a distribuição espacial da pobreza (linha igual a ½ salário mínimo), da indigência (linha igual a ¼ do salário mínimo) e da extrema indigência (linha igual a 1/8 do salário mínimo) em termos de Brasil, Região Nordeste e Ceará.

TABELA A: Distribuição da Pobreza no Brasil, Nordeste e Ceará em 2007

	Brasil	Nordeste	%	Ceará	%
População	189.820.330	52.304.743	27,55%	8.358.376	4,40%
Pobreza	57.511.231	27.022.225	46,99%	4.342.343	7,55%
Indigência	23.872.505	13.450.718	56,34%	2.204.137	9,23%
Extrema Indigência	10.394.383	5.956.542	57,31%	991.120	9,54%

Verifica-se na Tabela A como é desigual a distribuição da pobreza no país. A Região Nordeste, embora possuindo apenas 27,55% da população brasileira, possui 46,99% da pobreza, 56,34 da indigência e 57,31 da extrema indigência. Na mesma direção, o

estado do Ceará, com apenas 4,4% da população do país, tem 7,55% da pobreza nacional, 9,23% da indigência e pouco mais de 9,5% da extrema indigência do Brasil. Dessa forma, a desigualdade na distribuição dos grupos de baixa renda torna-se mais significativa para a indigência e extrema indigência, tendo mais que o dobro da relação entre a população do Ceará e do Brasil.

TABELA B: Distribuição da Pobreza no Ceará por Área Censitária em 2007

	Ceará	R.M. Fortaleza	%	Área Urbana	%	Zona Rural	%
População	8.358.376	3.492.847	41,79%	3.000.767	35,90%	1.864.762	22,31%
Pobreza	4.342.343	1.408.567	32,44%	1.633.659	37,62%	1.300.117	29,94%
Indigência	2.204.137	567.960	25,77%	807.623	36,64%	828.554	37,59%
Extrema Indigência	991.120	218.287	22,02%	352.429	35,56%	420.404	42,42%

A Tabela B examina a distribuição da pobreza no Ceará por região censitária, ou seja, as proporções pertencentes às regiões metropolitana, urbana e rural do estado. Inicialmente, pode-se constatar que a maior parte da população do estado encontra-se situada na região metropolitana de Fortaleza (41,79%), mas esta área só concentra por volta de 32% de pobres, 25,7% dos indigentes e 22% da extrema indigência. Na área urbana, esses níveis de pobreza são de certa forma proporcional ao tamanho populacional que vive nessa região, ou seja, em torno de 36%.

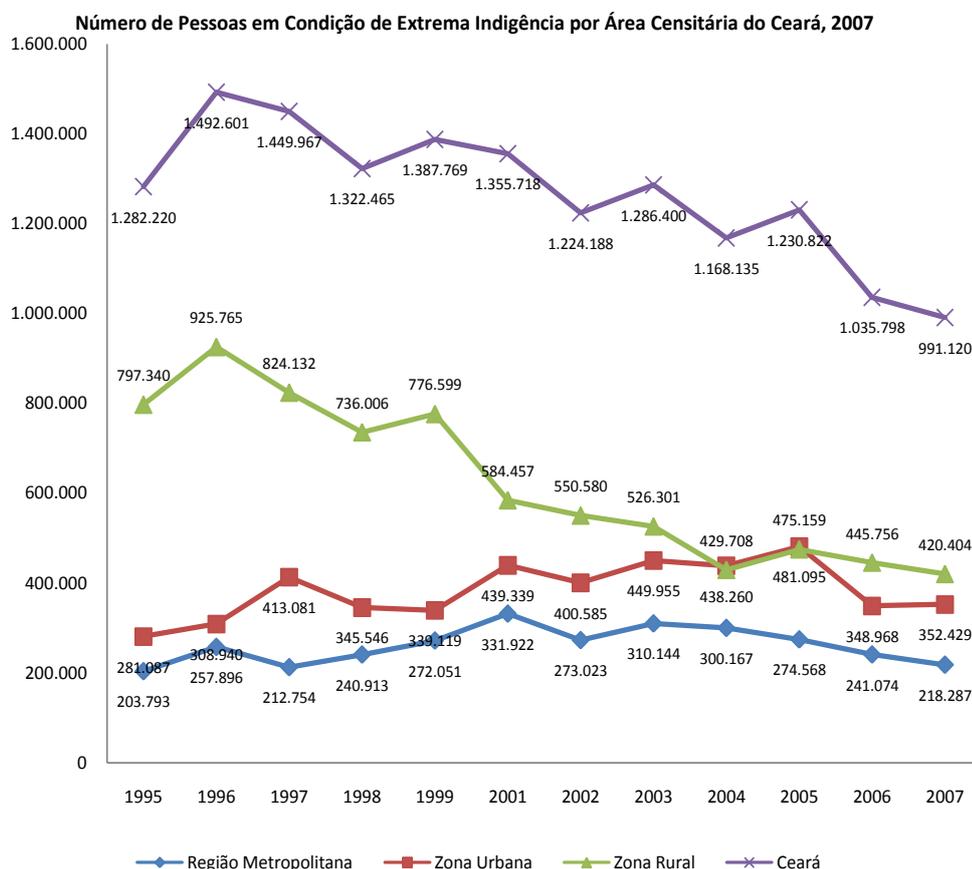
No entanto, é na zona rural que se verifica a maior concentração da pobreza. Essa área censitária registra uma população de 1.864.762 indivíduos - que corresponde a pouco mais de 22% da população do estado -, mas, por outro lado, concentra quase 30% dos pobres, 37,59% dos indigentes e 42,42% das pessoas que estão na extrema indigência. Ademais, pode-se verificar que por volta de 70% das pessoas que vivem na zona rural são pobres, 44,4% são indigentes e 22,5% estão sob condição de extrema indigência.

III. EVOLUÇÃO DA EXTREMA INDIGÊNCIA ENTRE 1995-2007 NO CEARÁ POR REGIÃO CENSITÁRIA.

O Gráfico I apresenta a evolução do número de pessoas na condição de extrema indigência por área censitária de 1995 a 2007. Constata-se claramente que o número de pessoas na extrema indigência em 2007 no estado é bem inferior ao de 1995,

apresentando uma redução de 22,7%. Percebe-se, no geral, uma tendência decrescente no período como um todo, sendo interrompida apenas em três períodos distintos: 1998 a 1999, 2002 a 2003 e 2004 a 2005.

GRÁFICO I



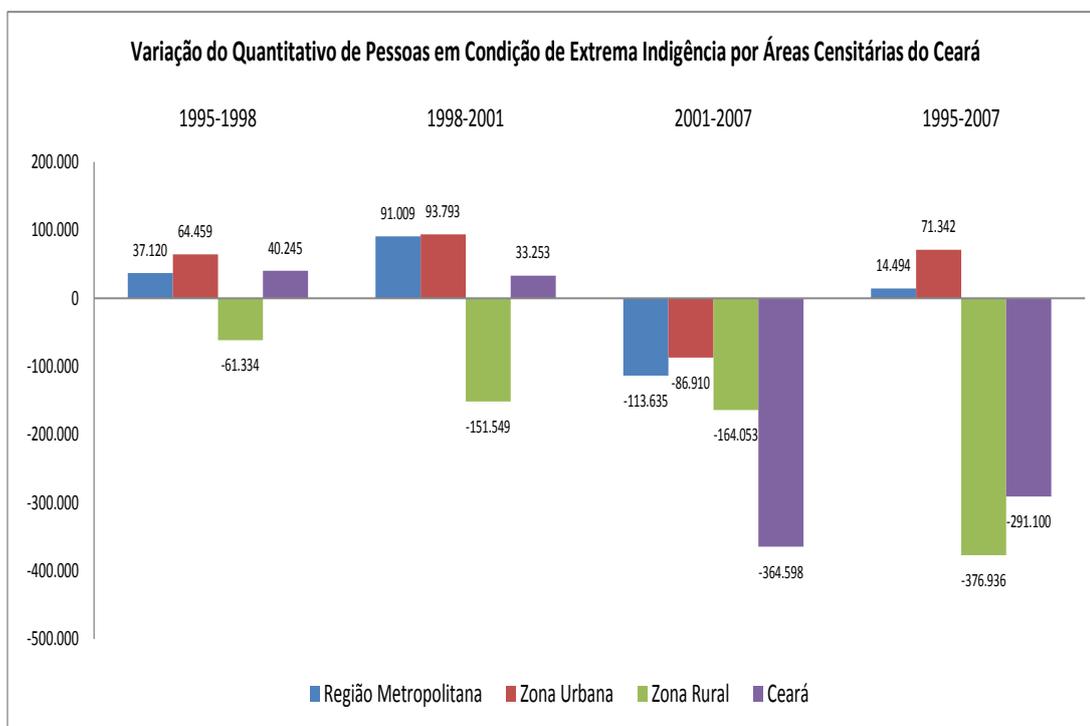
Quando se examina o comportamento da extrema indigência pelas regiões do estado, percebe-se que a diminuição nesse indicador se deveu fundamentalmente à redução verificada na zona rural, uma vez que em 1995 existiam 797.340 pessoas nessa condição, passando para 420.404 em 2007, uma queda significativa de 47,2%. Por outro lado, pode-se verificar que na zona urbana houve uma tendência crescente até 2005, quando o número de pessoas na extrema indigência passou de um pouco mais de 281 mil para 481 mil, um acréscimo próximo de 70%. É bem verdade que em 2006 há uma forte redução, estabilizando-se no ano seguinte.

A FIGURA 1 mostra as variações dos quantitativos de pessoas em extrema indigência no Ceará, por áreas censitárias, no período completo, de 1995 a 2007, e nos períodos menores de 1995-1998, 1998-2001 e 2001-2007. Fazendo uma análise

mais criteriosa do contingente de pessoas na extrema indigência nestes períodos, podemos especificamente identificar o efeito da crise financeira que se originou no sudeste asiático com importantes conseqüências sobre a Rússia e que atingiu o Brasil em 1998/1999 provocando uma forte desvalorização no Real. Consta-se que, nesse período, a região metropolitana foi a mais influenciada, com o número de pessoas na extrema indigência aumentando em quase 54 mil. Há também um impacto considerável na zona urbana.

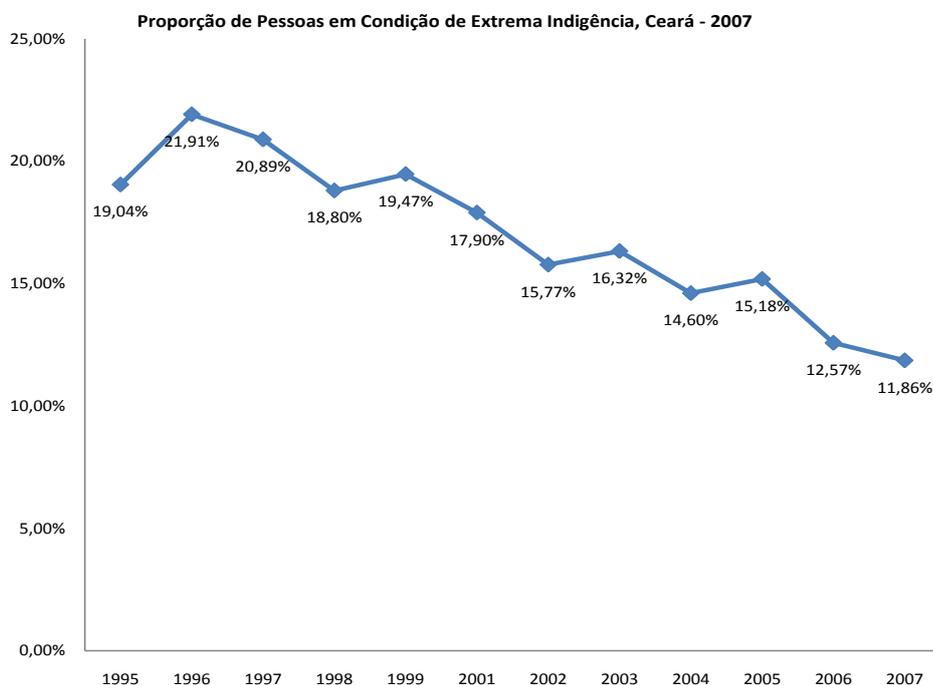
Ademais, pode-se verificar que a partir de 2001 houve uma queda significativa do número de pessoas na extrema indigência, diferentemente do que ocorreu no período anterior, em que apenas a zona rural apresentou redução neste indicador.

FIGURA 1



Assim como na zona urbana, observa-se na região metropolitana um aumento do número de pessoas vivendo na extrema indigência quando comparado a 1995. Há uma forte tendência crescente até 2001, como uma queda expressiva em 2002, um ligeiro aumento em 2003 e a partir daí uma tendência de suave queda, mas não o suficiente para ficar abaixo dos números de 1995. É evidente que o crescimento populacional afeta a magnitude desses números, o que nos coloca a necessidade de se fazer uma avaliação em termos proporcionais, o que é realizado no Gráfico II.

GRÁFICO II



O Gráfico II mostra, então, a tendência de queda da proporção das pessoas na extrema indigência. Em 1995, a proporção era de 19,04%, e em 2007 esse número caiu para 11,86% - uma redução, portanto, de 37,7%.

Essa diminuição pode ser visualizada também para as regiões do estado, fato mostrado no Gráfico III. Embora a queda no indicador seja comum às três áreas censitárias, a redução mais significativa ocorreu na área rural, semelhante ao que foi discutido anteriormente, quando da análise quantitativa. Essas evidências ratificam o que foi levantado anteriormente no sentido de que foi o âmbito rural que mais contribuiu para a queda da extrema indigência em todo estado de 1995 a 2007.

Na FIGURA II apresenta-se a variação percentual do quantitativo de pessoas em condição de extrema indigência no Ceará nas diversas regiões do Estado, classificando essas variações por períodos. Conforme também já visto na FIGURA I, a FIGURA II deixa claro que em todos os períodos observa-se uma queda nesse indicador na zona rural, mas, até 2001, esse contingente aumenta tanto na região metropolitana como na zona urbana.

GRÁFICO III

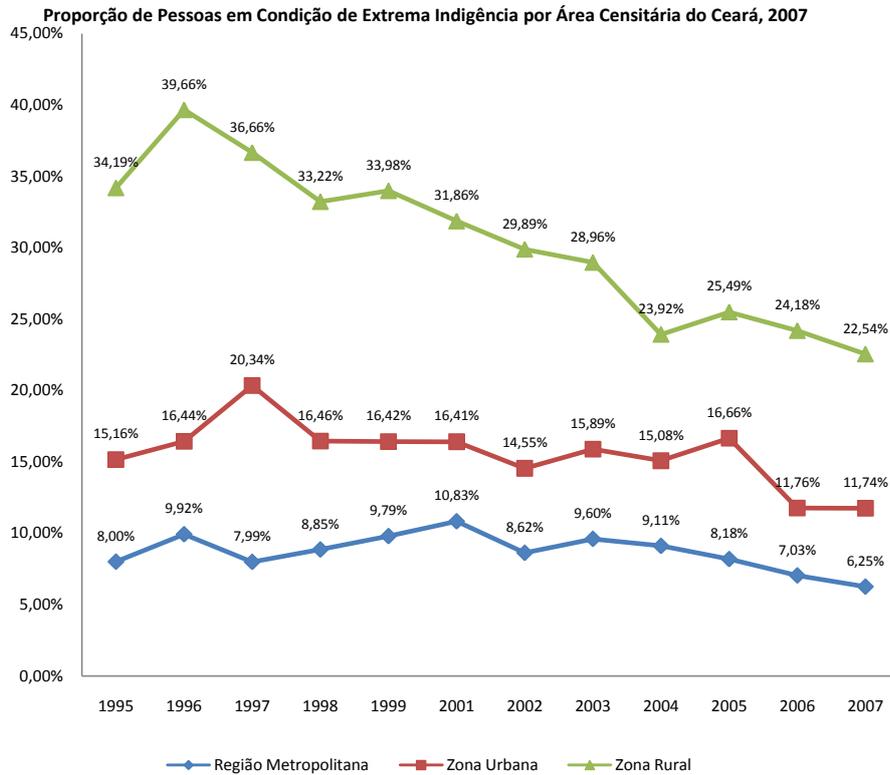
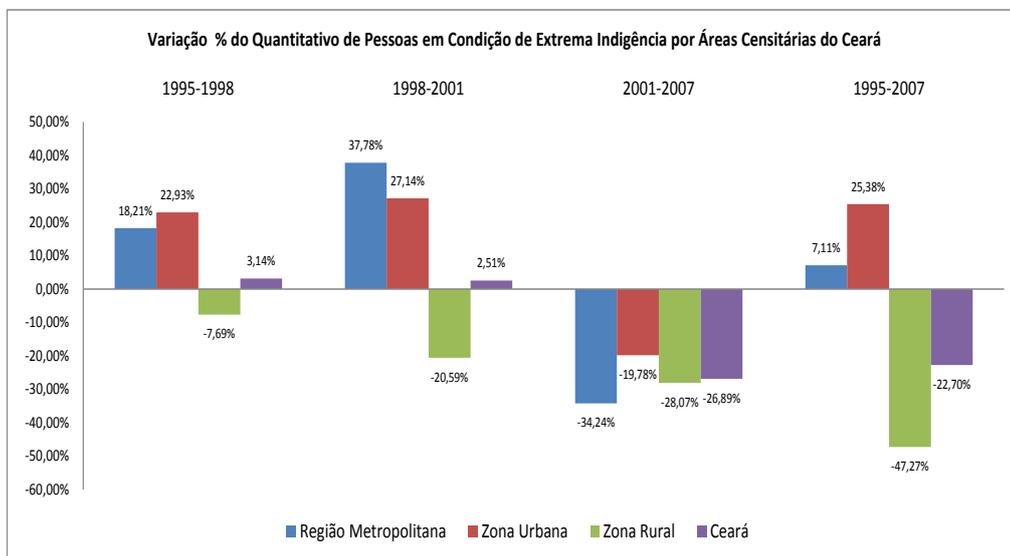


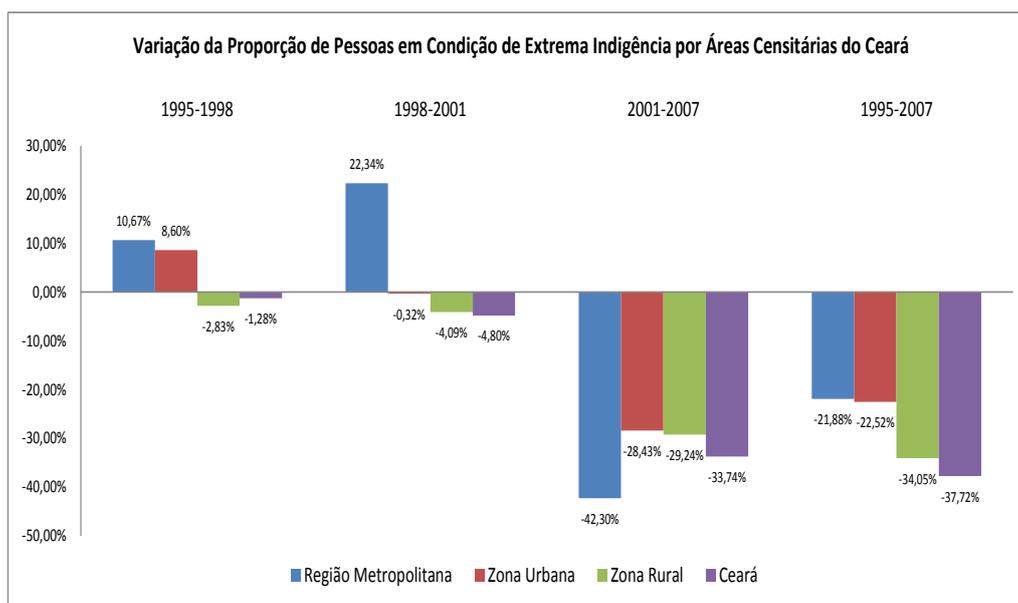
FIGURA II



Além disso, se percebe que em momentos de crise econômica, como a observada no período 1998-2001, há um maior impacto na extrema indigência nas pessoas que vivem na zona metropolitana de Fortaleza. Nessa direção, verifica-se que no período 1995-1998 a extrema indigência duplicou sua taxa de crescimento, passando de

18,21% para 37,78%, um crescimento de quase 20 pontos percentuais. Mais uma vez percebe-se que a pobreza é mais afetada nessa área, e possíveis razões podem estar nos mecanismos formais e informais de segurança social que são menos eficientes nos grandes centros populacionais. A FIGURA III reforça também essa constatação com um aumento da extrema indigência em termos proporcionais na área metropolitana em mais de 220% nesse período.

FIGURA III



IV. EVOLUÇÃO DA EXTREMA INDIGÊNCIA ENTRE 1995-2007: UM QUADRO COMPARATIVO DOS ESTADOS BRASILEIROS.

A Tabela 1 e 2 apresentam um quadro geral da evolução da extrema indigência entre todos os estados brasileiros e o Distrito Federal de 1995 a 2007. São feitos cortes no tempo tendo como referência os diversos períodos de mudança de governo nos estados e no país, assim como são apresentadas as variações nestes períodos.

A primeira tabela refere-se ao número de pessoas na extrema indigência. O estado da federação com maior número de pessoas nessa condição em 2007 é a Bahia, com um pouco mais de 1,5 milhão de pessoas, seguido do Maranhão com quase 1 milhão e 78 mil e o Ceará com quase um milhão de indivíduos. Os estados com menor número de pessoas na extrema indigência são Roraima, Amapá e Amazonas nessa ordem, mas deve-se relatar a menor densidade populacional verificada nessas localidades.

Tabela 1: Número de Pessoas em Condição de Extrema Indigência por Unidades Federativas

Unidades	1995		2002		2006		2007		(95-02)%		(02-06)%		(06-07)%		(95-07)%	
	Nr Pes	RK	Nr Pes	RK	Nr Pes	RK	Nr Pes	RK	VAR	RK	VAR	RK	VAR	RK	VAR	RK
Acre	25.227	25	36.579	26	64.300	25	90.758	21	45,00%	21	75,78%	27	41,15%	25	259,77%	26
Alagoas	427.752	11	535.013	8	472.871	8	395.555	9	25,08%	17	-11,62%	20	-16,35%	5	-7,53%	17
Amapá	14.587	26	39.246	25	21.410	26	51.403	26	169,05%	26	-45,45%	2	140,09%	27	252,39%	25
Amazonas	144.688	21	276.151	16	307.511	13	337.283	13	90,86%	25	11,36%	25	9,68%	19	133,11%	24
Bahia	2.078.337	1	2.169.812	1	1.507.724	1	1.274.941	1	4,40%	13	-30,51%	7	-15,44%	7	-38,66%	6
Ceará	1.282.220	4	1.224.188	4	1.035.798	2	991.120	3	-4,53%	9	-15,39%	18	-4,31%	13	-22,70%	12
Distrito Federal	61.261	23	109.765	22	82.625	23	70.926	23	79,18%	23	-24,73%	13	-14,16%	8	15,78%	21
Espírito Santo	209.833	17	193.579	18	141.683	18	138.730	18	-7,75%	7	-26,81%	11	-2,08%	15	-33,89%	9
Goiás	301.354	14	289.937	15	185.237	16	214.303	16	-3,79%	10	-36,11%	4	15,69%	22	-28,89%	11
Maranhão	1.335.130	2	1.091.007	6	1.016.153	4	1.078.229	2	-18,28%	4	-6,86%	21	6,11%	18	-19,24%	13
Mato Grosso	163.657	20	154.974	19	111.839	19	110.077	19	-5,31%	8	-27,83%	9	-1,58%	16	-32,74%	10
Mato Grosso do Sul	105.988	22	102.315	23	97.210	20	66.059	25	-3,47%	11	-4,99%	23	-32,05%	1	-37,67%	7
Minas Gerais	1.291.346	3	1.268.423	3	781.896	6	634.721	6	-1,78%	12	-38,36%	3	-18,82%	3	-50,85%	4
Pará	220.740	15	404.960	13	554.768	7	462.808	7	83,46%	24	36,99%	26	-16,58%	4	109,66%	23
Paraíba	572.324	8	473.791	10	365.522	12	377.116	11	-17,22%	5	-22,85%	16	3,17%	17	-34,11%	8
Paraná	538.344	9	398.937	14	285.465	14	262.632	15	-25,90%	3	-28,44%	8	-8,00%	10	-51,21%	3
Pernambuco	906.325	6	1.158.133	5	983.919	5	949.314	4	27,78%	18	-15,04%	19	-3,52%	14	4,74%	20
Piauí	688.747	7	605.822	7	465.002	10	393.065	10	-12,04%	6	-23,24%	15	-15,47%	6	-42,93%	5
Rio de Janeiro	457.977	10	495.417	9	469.457	9	433.277	8	8,18%	19	-5,24%	1	-7,71%	24	-5,39%	19
Rio Grande do Norte	327.998	13	442.532	12	235.447	15	324.337	14	34,92%	16	-46,80%	17	37,75%	12	-1,12%	16
Rio Grande do Sul	412.338	12	452.940	11	370.667	11	351.321	12	9,85%	15	-18,16%	22	-5,22%	11	-14,80%	18
Rondônia	43.867	24	66.344	24	65.438	24	88.876	22	51,24%	22	-1,37%	24	35,82%	23	102,60%	22
Roraima	4.369	27	27.090	27	19.757	27	30.825	27	520,05%	27	-27,07%	10	56,02%	26	605,54%	27
Santa Catarina	205.827	19	123.086	20	92.064	21	70.187	24	-40,20%	2	-25,20%	12	-23,76%	2	-65,90%	1
São Paulo	1.123.253	5	1.556.166	2	1.035.104	3	926.120	5	38,54%	14	-33,48%	6	-10,53%	21	-17,55%	14
Sergipe	213.870	16	226.741	17	153.209	17	172.865	17	6,02%	20	-32,43%	5	12,83%	9	-19,17%	15
Tocantins	207.953	18	116.971	21	88.733	22	97.535	20	-43,75%	1	-24,14%	14	9,92%	20	-53,10%	2

Fonte: elaboração LEP/CAENUFC a partir de microdados da PNAD/IBGE

Notas:

linha de extrema indigência igual a 1/8 do salário mínimo por pessoa da família (R\$ 47,50 em reais de setembro de 2007)

colunas RK: elaboradas da maior para a menor quantidade de pessoas e, para as variações, da maior para a menor redução.



Por outro lado, no período como um todo, pode-se constatar que Santa Catarina foi o estado da federação com a maior redução do contingente populacional em extrema indigência, com quase 66% de queda. A maioria dos estados do Norte apresentou variações positivas, mas grande parte desse resultado deve-se ao fato da pesquisa em 1995 não ter incluído a população da zona rural, o que naturalmente superestima a variação calculada. O Ceará apresentou apenas a 12% variação do país.

A Tabela 2 apresenta os resultados tendo como referência a proporção populacional na situação de extrema indigência.

Tabela 2: Proporção da População em Condição de Extrema Indigência por Unidades Federativas

Unidades	1995		2002		2006		2007		(95-02)%		(02-06)%		(06-07)%		(95-07)%	
	P.P.	RK	P.P.	RK	P.P.	RK	P.P.	RK	VAR	RK	VAR	RK	VAR	RK	VAR	RK
Acre	8,28%	12	9,05%	13	9,69%	8	13,36%	2	9,27%	17	7,09%	27	37,93%	25	61,41%	26
Alagoas	15,87%	7	18,33%	3	15,47%	2	12,79%	4	15,49%	18	-15,60%	22	-17,29%	5	-19,39%	18
Amapá	5,18%	21	8,13%	15	3,46%	20	8,02%	12	57,05%	26	-57,48%	1	132,15%	27	55,01%	25
Amazonas	8,32%	11	12,05%	10	9,18%	9	9,83%	9	44,84%	25	-23,86%	18	7,12%	19	18,14%	24
Bahia	16,38%	6	16,15%	4	10,79%	6	9,04%	10	-1,41%	15	-33,17%	10	-16,25%	7	-44,82%	10
Ceará	19,04%	4	15,77%	5	12,57%	4	11,86%	5	-17,18%	9	-20,27%	20	-5,69%	13	-37,72%	12
Distrito Federal	3,51%	24	5,01%	21	3,45%	21	2,90%	22	42,72%	24	-31,05%	13	-15,94%	8	-17,29%	19
Espírito Santo	7,50%	15	5,95%	18	4,08%	17	3,93%	17	-20,65%	7	-31,49%	12	-3,64%	15	-47,61%	7
Goiás	6,97%	17	5,46%	20	3,22%	23	3,66%	19	-21,64%	5	-41,00%	5	13,50%	22	-47,53%	8
Maranhão	25,44%	1	18,57%	2	16,39%	1	17,17%	1	-27,02%	4	-11,70%	24	4,73%	18	-32,51%	15
Mato Grosso	7,02%	16	5,84%	19	3,90%	19	3,77%	18	-16,84%	10	-33,20%	9	-3,39%	16	-46,34%	9
Mato Grosso do Sul	5,52%	19	4,71%	22	4,22%	15	2,83%	23	-14,61%	11	-10,48%	25	-33,02%	1	-48,80%	6
Minas Gerais	7,80%	13	6,83%	17	4,01%	18	3,21%	20	-12,43%	12	-41,39%	4	-19,82%	3	-58,85%	4
Pará	7,52%	14	8,83%	14	7,77%	10	6,36%	15	17,47%	20	-11,98%	23	-18,17%	4	-15,39%	21
Paraíba	17,09%	5	13,46%	8	10,07%	7	10,32%	8	-21,25%	6	-25,16%	17	2,40%	17	-39,65%	11
Paraná	6,17%	18	4,03%	24	2,74%	25	2,49%	25	-34,74%	3	-31,87%	11	-9,10%	10	-59,58%	3
Pernambuco	12,14%	10	14,18%	7	11,55%	5	11,03%	6	16,80%	19	-18,57%	21	-4,52%	14	-9,18%	22
Piauí	25,20%	2	20,71%	1	15,29%	3	12,80%	3	-17,80%	8	-26,19%	16	-16,28%	6	-49,21%	5
Rio de Janeiro	3,44%	25	3,33%	26	3,01%	24	2,75%	24	-3,17%	22	-9,54%	3	-8,75%	24	-20,08%	20
Rio Grande do Norte	12,66%	9	15,32%	6	7,72%	11	10,49%	7	21,02%	16	-49,61%	19	35,94%	12	-17,10%	16
Rio Grande do Sul	4,29%	22	4,31%	23	3,37%	22	3,16%	21	0,33%	14	-21,66%	26	-6,23%	11	-26,30%	17
Rondônia	5,37%	20	6,96%	16	4,18%	16	5,57%	16	29,60%	23	-40,01%	6	33,45%	23	3,75%	23
Roraima	2,50%	27	9,70%	11	4,87%	14	7,38%	13	287,23%	27	-49,75%	2	51,51%	26	194,84%	27
Santa Catarina	4,24%	23	2,19%	27	1,54%	27	1,16%	27	-48,27%	2	-29,76%	15	-24,92%	2	-72,72%	1
São Paulo	3,32%	26	4,02%	25	2,51%	26	2,22%	26	20,97%	13	-37,42%	8	-11,85%	21	-33,26%	13
Sergipe	13,27%	8	12,09%	9	7,64%	12	8,48%	11	-8,91%	21	-36,83%	7	11,00%	9	-36,13%	14
Tocantins	20,58%	3	9,50%	12	6,64%	13	7,15%	14	-53,83%	1	-30,16%	14	7,76%	20	-65,25%	2

Fonte: elaboração LEP/CAEN/UFC a partir de microdados da PNAD/BGE

Notas:

linha de extrema indigência igual a 1/8 do salário mínimo por pessoa da família (R\$ 47,50 em reais de setembro de 2007)

colunas RK: elaboradas da maior para a menor proporção da população e, para as variações, da maior para a menor redução.



Em 2007 o Maranhão, com 17,17%, é o estado do país com maior proporção de pessoas em extrema indigência. O Acre (13,36%) e o Piauí (12,80%) são os estados em seqüência com piores resultados. O Ceará é o quinto, melhorando uma posição quando comprado a 1995. Santa Catarina, com apenas 1,16% de sua população na extrema indigência é o estado com melhor índice, sendo também a unidade da federação que teve o melhor desempenho entre 1995 e 2007, reduzindo em mais de 72% este indicador. Por outro lado, Roraima e Acre apresentaram os piores desempenhos. O mesmo problema metodológico (exclusão das áreas rurais da região Norte antes de 2004) que pode ter influenciado o caso anterior também se

aplica a esse indicador. O Ceará teve um desempenho mediano, ficando apenas com a 12ª melhor variação no período, sendo o 9º entre 1995 a 2002 e o 20º de 2002 a 2006.

V. CARACTERIZANDO A EXTREMA INDIGÊNCIA NO CEARÁ E O CUSTO FINANCEIRO DE SUA EXTINÇÃO.

As Tabelas 3 a 7 apresentam uma caracterização geral da situação da extrema indigência no Ceará em 2007. A Tabela 3 aponta que grande parte desse contingente é jovem, sendo que quase 50% com até 15 anos de idade. Adicionalmente a essa situação, um pouco mais de 50% das pessoas acima de 15 anos - o que corresponde a 502 mil pessoas - tem até 4 (quatro) anos de estudos e mais de 80% destas pessoas têm até 8 (oito) anos de escolaridade (Tabela 4), demonstrando o nível mínimo de educação das pessoas em extrema indigência. Através da Tabela 5 pode-se constatar a maior proporção de mulheres nessa situação e, ainda, que as pessoas economicamente ativas representam um pouco mais de um terço do total de pessoas extremamente indigentes.

Finalmente, as Tabelas 6 e 7 apresentam, respectivamente, os custos financeiros da extinção da indigência e da extrema indigência no Ceará. Em termos da indigência (Tabela 6), verifica-se que se fossem transferidos recursos diretamente para essas pessoas, seriam necessários por volta de R\$ 100 milhões mensais ou R\$ 1,2 bilhão ao ano, sendo a zona rural contemplada com quase 40% desse total. Para se eliminar a extrema indigência, o valor estimado é de R\$ 23,6 milhões mensais - por volta de R\$ 284 milhões anuais -. O valor mensal a ser transferido para as áreas metropolitanas, urbanas e rurais estão estimados, respectivamente, em R\$ 6,4 milhões, R\$ 8,5 milhões e R\$ 8,6 milhões.

Tabela 3 Ceará, Pessoas em Condição de Extrema Indigência * por Idade, 2007

Idade	Nr Pessoas	%
0 a 4	145.295	14,66%
5 a 9	163.507	16,50%
10 a 15	180.083	18,17%
16 a 25	179.611	18,12%
26 a 65	318.620	32,15%
acima de 65	4.004	0,40%
Total	991.120	100,00%

* com renda familiar per capita abaixo de 1/8 do salário mínimo (R\$ 47,50 em set/2007)

Fonte: Elaboração LEP/CAEN a partir da PNAD/IBGE

**Tabela 4 Ceará, Pessoas acima de 15 anos em Condição de Extrema Indigência * por Escolaridade**

Anos de Estudo	Nr Pessoas	%
Sem Instrução	115.943	23,09%
1 a 4	145.227	28,92%
5 a 8	151.994	30,26%
9 a 12	82.451	16,42%
acima de 12	898	0,18%
Sem Declaração	5.722	1,14%
Total	502.235	100,00%

* com renda familiar per capita abaixo de 1/4 do salário mínimo (R\$ 47,50 em set/2007)

Fonte: Elaboração LEP/CAEN a partir da PNAD/IBGE

**Tabela 5 Ceará, Pessoas em Condição de Extrema Indigência * - Distribuição por Gênero e Condição de Atividade**

	Masculino	%	Feminino	%	Total	%
Economicamente Ativo	209.031	21,09%	148.076	14,94%	357.107	36,03%
Não-Economicamente Ativo	103.520	10,44%	221.691	22,37%	325.211	32,81%
Não Aplicável	158.304	15,97%	150.498	15,18%	308.802	31,16%
Total	470.855	47,51%	520.265	52,49%	991.120	100,00%

* com renda familiar per capita abaixo de 1/8 do salário mínimo (R\$ 47,50 em reais de set/2007)

Fonte: Elaboração LEP/CAEN a partir da PNAD/IBGE

**Tabela 6 Ceará, Renda Mensal a Ser Transferida para Pessoas em Condição de Indigência ***

Área Censitária	Masculino	%	Feminino	%	Total	%
Região Metropolitana	10.637.596,00	10,68%	13.614.261,00	13,67%	24.251.857,00	24,36%
Zona Urbana	16.973.861,60	17,05%	19.351.613,40	19,43%	36.325.475,00	36,48%
Zona Rural	19.941.299,80	20,03%	19.054.967,10	19,14%	38.996.266,90	39,16%
Total Mensal	47.552.757,30	47,76%	52.020.841,50	52,24%	99.573.598,80	100,00%
Total Anual	570.633.087,60		624.250.098,00		1.194.883.185,60	

* com renda familiar per capita abaixo de 1/4 do salário mínimo (R\$ 95,00 em reais de set/2007)

Fonte: Elaboração LEP/CAEN a partir da PNAD/IBGE



Tabela 7 Ceará, Renda Mensal a Ser Transferida para Pessoas em Condição de Extrema Indigência *

Área Censitária	Masculino	%	Feminino	%	Total Mensal	%
Região Metropolitana	2.779.929,89	11,74%	3.708.587,00	15,66%	6.488.516,89	27,40%
Zona Urbana	3.941.804,66	16,65%	4.624.720,47	19,53%	8.566.525,13	36,18%
Zona Rural	4.360.598,42	18,41%	4.264.514,82	18,01%	8.625.113,24	36,42%
Total Mensal	11.082.332,97	46,80%	12.597.822,29	53,20%	23.680.155,26	100,00%
Total Anual	132.987.995,64		151.173.867,48		284.161.863,12	

* com renda familiar per capita abaixo de 1/8 do salário mínimo (R\$ 47,50 em reais de set/2007)

Fonte: Elaboração LEP/CAEN a partir da PNAD/IBGE

